



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

NOVEMBRO 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 90/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de
novembro de 2024**

*Reconhece a composição da Diretoria do Grêmio Estudantil
Luiz Gama, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Reconhecer** os discentes abaixo relacionados, em suas respectivas funções conforme tabela, como integrantes da Diretoria do Grêmio Estudantil Luiz Gama, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Victor Oliveira Da Silva	20231URU32S0026	Presidente
Juh de Oliveira Sacramento	20231URU33S0014	Vice - Presidente
Clara Dos Santos Braga	20221URU27I0047	Secretária
Enzzo Gonçalves Mirabeau	20241URU27I0013	Tesoureiro
Ana Clara Da Silva Carvalho	20241URU27I0044	1ª Tesoureira
Emanuelly Santos Ferreira	20241URU24I0018	Mídia e Comunicação
Joana Fabia Oliveira Corrêa	20241URU24I0006	Social
Samilly Pereira de Jesus	20221URU24I0006	Cultura
Fernanda Sousa Barbosa	20231URU30S0045	Esporte

Madsson Kaique Cardoso Santos	20241URU24I0027	Lazer
Nicoly Batista de Melo	20221URU27I0029	Saúde
Maria Clara Silva Santos	20231URU24I0013	Mulher
Guthierry Dos Santos Nascimento	20241URU24I0019	Meio Ambiente
Thayná Flávia De Oliveira Santos	20221URU27I0031	Políticas Educacionais
Mayelly Brito Santos	20231URU27I0049	Políticas Afirmativas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de um ano, a contar da data da posse da diretoria.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/11/2024 08:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626896
 Verificador: c42acafe3c
 Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 91/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2024

Altera o Conformista de Gestão, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** a Servidora **ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE 1584390, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, da função de **Conformista de Gestão**, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 2º – **Designar** o Servidor **PEDRO PAULO VASCONCELOS DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE 3433843, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação para a função de **Conformista de Gestão**, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º – **Manter** a Servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2076582, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na função de **Conformista de Gestão substituta**, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/11/2024 13:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 628511
Verificador: 27aebdb170
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 92/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2024

Designa a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2025, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.251694.2024-41;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a **Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2025**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

NOME	MATRÍCULA/CPF	CATEGORIA	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Professor EBTT	Vice - Presidente
Marcos Mendonca Lemos	1846123	Professor EBTT	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Gabriela Souza Santos do Nascimento	013759845-94	Pais	Membro Titular
Aristóteles Nunes Duarte	20221URU06GT0005	Discente nível superior	Membro Titular
David de Jesus Santos	20241URU30S0012	Discente Subsequente	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá como atribuição a elaboração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2025 dos cursos ofertados pelo IF Baiano do **Campus Uruçuca**.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/11/2024 11:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629564
Verificador: 394cb6041e
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 93/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2024

Designa comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.251724.2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Presidente/Coordenador de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Milena de Araujo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro-Docente
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professora EBTT	Membro-Docente

Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro-Docente
Millena de Jesus Marques	20241URU32S0029	Discente	Representante discente
Victor Genicolo Carinhanha	20241URU32S0002	Discente	Representante discente

Art. 2º A comissão tem como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/11/2024 11:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 630916
Verificador: 88f811f293
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 94/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro
de 2024**

Designa o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.251724.2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio , no âmbito do Campus Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Presidente/Coordenador de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Milena de Araujo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro-Docente
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professora EBTT	Membro-Docente
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro-Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/11/2024 11:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 630895
Verificador: 7f53c9867b
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 95/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2024

Designa o Conselho do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251724.2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Coordenador do curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Milena de Araujo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro Docente
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Docente
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Representante do NAPNE
Millena de Jesus Marques	20241URU32S0029	Discente	Representante Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a vigência de **dois anos**, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/11/2024 11:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 630862
Verificador: 8b3d02589d
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 96/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2024

Designa Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca no JEIF - 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca nos **Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF) 2024**, no Município de Alagoinhas-BA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Chefe da Delegação
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Hélio Rubens Santos Silva	20221URU30S0034	Discente	Colaborador Monitor
Egídio Bento dos Reis Junior	-	Colaborador Eventual	Membro Titular
Larissa Miranda da Silva	20221URU08GT0008	Discente	Colaboradora Monitora

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I) Organizar e planejar a viagem da Delegação do Campus Uruçuca;
- II) Acompanhar as equipes esportivas durante os jogos;
- III) Apoiar os estudantes antes e durante os jogos;
- IV) Prestar apoio na organização e execução do JEIF - 2024.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do Chefe da Delegação.

Art. 4º Ao final das atividades, o Chefe da Delegação terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/11/2024 15:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 631840
Verificador: 0b48690273
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 97/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro
de 2024**

Designa comissão responsável pelo planejamento, organização e execução de ACC's no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão Responsável pelo Planejamento, Organização e Execução de Atividades de Cultura Corporal (ACC's), no âmbito do Campus Uruçuca.

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF	CARGO	FUNÇÃO
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Supervisor
Egídio Bento dos Reis Junior	085.611.565-70	-	Colaborador Eventual
Hélio Rubens Santos Silva	20221URU30S0034	Discente	Colaborador Monitor
Larissa Miranda da Silva	20221URU08GT0008	Discente	Colaboradora Monitora

Art. 2º As ACC's, objeto desta portaria, são aquelas dispostas no Processo 23335.250412.2024-98.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do supervisor da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o supervisor da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/11/2024 15:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 631779
Verificador: 7750b5144f
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 98/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2024

Prorroga validade da portaria de Comissão de Inventário do Almoxarifado, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **30 dias** a PORTARIA 64/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO de 18 de setembro de 2024 que designou a Comissão de Inventário do Almoxarifado do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/11/2024 17:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632461
Verificador: 1110527e90
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 99/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro
de 2024**

Designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.251760.2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio , no âmbito do Campus Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Presidente/Coordenador de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Membro-Docente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro-Docente
Maria Olimpia Batista de Moraes	1964837	Professora EBTT	Membro-Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/11/2024 15:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 633283
Verificador: 1d3f7e0341
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 100/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro
de 2024**

Designa o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Subsequente
ao Ensino Médio, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.251760.2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Coordenador do curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Membro Docente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro Docente
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Representante do NAPNE
Lucas de Souza Rosário	20241URU30S0018	Discente	Representante Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **dois anos**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/11/2024 15:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 633250
Verificador: b5d95ba673
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 101/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2024

Designa comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251760.2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Presidente/Coordenador de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Membro-Docente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro-Docente
Maria Olimpia Batista de Moraes	1964837	Professora EBTT	Membro-Docente

Fabiane Neves Silva	3438187	Professora EBTT	Membro-Docente
Lucas de Souza Rosário	20241URU30S0018	Discente	Representante discente
Gabriel Silva Teles	20231URU30S0002	Discente	Representante discente

Art. 2º A comissão tem como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/11/2024 16:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 633301
Verificador: 4ac9e11d23
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 102/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2024

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 03/2024, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251138.2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **JULIA CERQUEIRA MORAES**, SIAPE 1402297, ocupante do Cargo de Técnico em AudioVisual, para a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 03/2024**, celebrado entre este Campus e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.028.316/0005-37**, tendo como objeto a prestação de serviços postais, a serem executados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** a Servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2076582, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer a função de **Suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 03/2024**, acima mencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/11/2024 09:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 633588
Verificador: ca2607afe4
Código de
Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 103/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2024

Designa responsável pela inscrição de restos a pagar do Exercício 2024, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** o Servidor Aldo Dante Machado Junior, SIAPE 1897388, Assistente em Administração, como responsável **titular**, no âmbito do Campus Uruçuca, pela indicação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Liquidação no exercício de 2024, conforme disposto no Decreto nº 93.872/86, na Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício - itens 6.3.2 e 6.3.3) e no art. 2º da Portaria SPO/SE/MEC nº 4/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/11/2024 10:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 634958
Verificador: 5fb0d34bcb
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 104/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2024

Autoriza o servidor Mario Cleber Alves de Oliveira a dirigir veículo oficial, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo Nº 23335.251799.2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1532882, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/11/2024 13:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635085
Verificador: 9c8ba17ac7
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 105/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de
novembro de 2024**

Altera fiscal que atua na fiscalização do Contrato Nº 03/2016, celebrado com a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a Servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE 1983200, ocupante do Cargo de Engenheira Agrônoma, da função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 03/2016**, celebrado entre este Campus e a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A** , tendo como objeto o Fornecimento de Água Tratada, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** o Servidor **SYLLAS ARAUJO MOREIRA**, SIAPE 3423990, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 03/2016** acima citado.

Art. 3º **Manter** o servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 2258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, na função de **Suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 03/2016** acima citado.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/11/2024 17:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 635120
Verificador: 850ebce441
Código de
Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua**

PORTARIA 106/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2024

Designa Comissão Responsável pela Organização do VIII Encontro de Egressos Emarqueanos de Uruçuca e ações comemorativas do aniversário de 60 anos da EMARC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Organização do VIII Encontro de Egressos Emarqueanos de Uruçuca e Ações Comemorativas do Aniversário de 60 anos da EMARC que ocorrerá em 26 de abril de 2025.

NOME	CPF/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ândria Araújo Marques	262.457.758-09	Presidente
Mariana de Oliveira Lobo Nascimento	912.694.585-15	Secretária
Lilyane Macário dos Santos	736.981.995-72	Tesoureira
Gerson Fonseca Cabral	152.183.765-15	Presidente suplente
José Bezerra da Rocha	129.927.045-04	Secretário suplente

Luiz Carlos de Almeida	088.828.435-72	Tesoureiro suplente
Andre Luiz de Alcantara Brandao	3007648	Representante do Núcleo de Egressos do Campus Uruçuca

Art. 2º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 3º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/11/2024 09:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 634348
Verificador: 4a1f27b0d4
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 107/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024

Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Campus Uruçuca do IF Baiano passa a ter os seguintes pregoeiros oficiais e Equipe de Apoio.

PREGOEIROS		
Servidor	SIAPE	Cargo/Função
Tais Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos/Pregoeira Oficial
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração/Pregoeira Substituta
EQUIPE DE APOIO		
Servidor	SIAPE	Cargo
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista
Maysa Souza Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/11/2024 10:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635938
Verificador: f73f8ff641
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 108/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024

Revogar a PORTARIA 59/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA 59/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024**, que designou o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/11/2024 14:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635936
Verificador: c0c1751f08
Código de
Autenticação:



2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 1204/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.251765.2024-13, de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1311718, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/11/2024 14:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632798
Verificador: e31b4e93a8
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

3) Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002191/24</u>	GABRIEL NASCIMENTO SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024 08/11/2024	08/11/2024 08/11/2024	Uruçuca (BA) Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
										Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	349,36		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	823,14
<u>002192/24</u>	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024 08/11/2024	08/11/2024 08/11/2024	Uruçuca (BA) Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
										Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	313,88		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	858,62
<u>002193/24</u>	CRISTIANE SALLES LISBOA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2024 08/11/2024	08/11/2024 08/11/2024	Uruçuca (BA) Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
										Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	990,70
<u>002194/24</u>	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024 08/11/2024	08/11/2024 08/11/2024	Uruçuca (BA) Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
										Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	492,60		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	679,90
<u>002195/24</u>	EDYLA RIBEIRO DE ANDRADE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024 08/11/2024	08/11/2024 08/11/2024	Uruçuca (BA) Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
										Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	990,70
<u>002196/24</u>	JULIA CERQUEIRA MORAIS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024 08/11/2024	08/11/2024 08/11/2024	Uruçuca (BA) Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
										Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	247,56	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	924,94					
<u>002197/24</u>	ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Ilhéus (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	255,72	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	916,78					
<u>002198/24</u>	CATIANE LYRIO ROCHA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	338,68	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	833,82					
<u>002222/24</u>	MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	209,72	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	962,78					
<u>002223/24</u>	ADELINO FERREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	326,44	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	846,06					
Sub-Total Geral												52,5	18.217,50	0,00	18.217,50					
Total (R\$)															14.258,86					



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>002224/24</u>	ISRAEL FALCAO CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	07/11/2024	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							07/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	244,04		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	928,46						
<u>002225/24</u>	ANIELE CRISTINA MAIA AVELAR	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	299,32		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	873,18						
<u>002306/24</u>	ALMENIZIO BATISTA CONCEICAO JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	282,08		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	890,42						
<u>002342/24</u>	MOISES DA COSTA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2024	08/11/2024	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,92		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.081,58						
<u>002541/24</u>	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/10/2024	31/10/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00						
							31/10/2024	01/11/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	239,72		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.657,78						
Sub-Total Geral												52,5	18.217,50	0,00	18.217,50						
Total (R\$)															14.258,86						